



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Aos licitantes:

Informo que, **em relação ao item 29**, para fins de cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido que deve ser dispensado às MEs/EPPs (Lei Complementar 123/2006), no Sistema Compras.gov.br, levou-se em consideração a quantidade e o valor total para um ano de contratação.

No entanto, nos contratos que serão firmados haverá indicação das quantidades para 2 anos, conforme o instrumento convocatório e o Termo de Referência.

Atenciosamente,

Rosana B. Adolfo,
Pregoeira.